



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 11.156/2020 – SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.11.2019 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A SRA. KIKAKO MORI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizada à Rodovia BR 316, Km 8, Rua Luis Cavalcante, 411B, Bairro Centro, CEP: 67.030-133, a seguir denominadas como **LOCATÁRIA**, neste ato, representadas por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, brasileiro, enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA e, de outro lado, a Senhora **KIKAKO MORI**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade nº 4457486 PC/PA e do CPF nº 047.748.092-68, residente e domiciliada no Conjunto COAHB, Tv. B, nº 02, Águas Brancas, CEP 67.033-080 – Ananindeua/PA, denominada simplesmente como **LOCADORA**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação da vigência do contrato nº. 001.21.11.2019 – SESAU, cujo objeto é a locação de imóvel situado no Conjunto COHAB, Tv. D, nº. 10, bairro Águas Brancas, CEP 67.030-080 – Ananindeua/PA, objeto da matrícula nº 54.014, Folha 01, Livro 2, registrado no 1º Ofício de Registro de imóveis e Notas de Ananindeua/PA, destina-se a instalação do **Conselho Municipal de Saúde Ananindeua**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A renovação do contrato em referência será por 03 (três) meses, a contar a partir de 21/11/2020, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.122.0021.2.041
Elemento Despesa: 33.90.36.14
Fonte: 12.110000
Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

Kikako Mori

[Assinatura] 1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

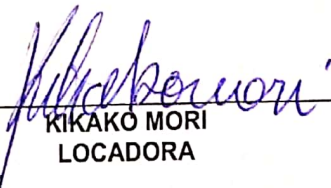
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 19 de novembro de 2020 ✓


Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
LOCATÁRIA


KIKAKO MORI
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Marcia Andra
CPF: 850.890.522-04
2. Nome: Franci Andree Gaus
CPF: 002.079.942-00